



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4973

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 16/04/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/98. (RETIRADO). Denomina a "Rua Joel Guimarães de Souza", localizada no bairro Village do Lago II.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 10

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Cx: 27.2
Ordem: 61
nº fls: 08



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

AUTOR:

VEREADOR GERALDO CORREIA MACHADO FILHO

ASSUNTO:

DONOMINA RUA JOEL GUIMARÃES

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTREGA EM 16/04/98
- 2 - À COM. LEG. e JUSTIÇA
- 3 - Retirado em 14/05/98
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Entrada
16/4/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº ____/98

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A rua "0" do Bairro Village do Lago II passa a denominar-se "Rua Joel Guimarães de Souza".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1.998


GERALDO CORREA MACHADO FILHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 17 DE ABRIL DE 1998
PRESIDENTE

É Legal e constitucional
20/04/98
Ab. Soares

Montes Claros (MG) 27 de Março de 1.998

Exmo. Sr.

Dr. Geraldo Correia Machado Filho
DD. presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros.
Nesta.



Senhor presidente,

Como é do conhecimento de V.Exa. a Visão Mundial em parceria com a Prefeitura Municipal de Montes Claros, construiu a Unidade de Educação Infantil Paulo Freire no Bairro Village do Lago II, à Rua Ó, número 67; que já se encontra em pleno funcionamento.

Fazendo uso da visão sempre arguta de V.Exa., como também, o sentimento de gratidão que sempre permeou a sua vida, venho a sua presença propor; aliás, pedir que utilizando do seu inquestionável prestígio junto à Câmara Municipal, viabilizar a alteração do nome da Rua Ó, onde esta localizada a Unidade de Educação Infantil Paulo Freire para Rua **JOEL GUIMARÃES DE SOUZA**, homenageando o ilustre homem público, que na sua época deu exemplo de competência e honestidade no trato das finanças públicas; além de político ilibado; que soube honrar o seu partido e aqueles que lhe confiaram o seu voto e apreço. Acredito que neste gesto, V.Exa. estará fazendo novos amigos, que com certeza serão gratos por mais este gesto de nobreza.

Antecipadamente agradeço o empenho que V.Exa. certamente fará neste sentido.



VISÃO MUNDIAL

Lourival do Amaral

Lourival.do.Amaral
Supervisor da Área
Norte de Minas

PS: Anexo um Breve Currículo do ex-vereador.

VISÃO MUNDIAL / NORTE DE MINAS
CGC 18.732.626/0010-38 - Insc. Estadual: Isento
R. DR. VELOSO, 291 - SL 201/202 - 3º ANDAR - CENTRO
CAIXA POSTAL 475 - FONE: 221-5657
CEP 39.400-074 - MONTES CLAROS - MG



**Joel Guimarães
de Souza**



Joel Guimarães de Souza, nasceu em 27 de julho de 1937, no estado da Bahia. Viveu infância e adolescência em Palmópolis, Vale do Jequitinhonha e parte de sua juventude em Belo Horizonte, onde estudava e trabalhava na secretaria de Educação, na função de chefe de gabinete do Secretário de Educação daquela época, Dr. Hélio Garcia, no governo de Magalhães Pinto.

Transferido para Montes Claros, continuou as atividades como funcionário do Estado na Delegacia Regional de Ensino, além de exercer outros cargos na cidade. Era também fazendeiro e como tal, se dedicava à agropecuária.

Descendente de políticos, também possuía, desde muito jovem, uma forte tendência política e, no trabalho, sempre ocupava cargos políticos. No período de 1977 a 1982, atuou como Secretário Municipal da Fazenda, no governo de Antônio Lafetá Rebelo. De 1983 a 1988, ocupou uma cadeira de vereador na Câmara Municipal de Montes Claros, quando o prefeito da cidade era o Sr. Luiz Tadeu Leite.

Durante este tempo de atividades junto à Prefeitura de Montes Claros, zelou pelo seu testemunho cristão e lutou com veemência contra a desonestidade, defendendo uma conduta digna e honrada da classe política daquela época. Ele era evangélico, membro da 1ª Igreja Batista de Montes Claros.

Pelo seu jeito de ser, comunicativo, prestativo e atencioso com todos, possuía um grande círculo de amizades. Não negava esforços para servir as pessoas que constantemente o procuravam. Desta forma, teve oportunidade também de ajudar e defender o povo evangélico da cidade e região, em tudo que lhe foi possível: questões referentes à construção de templos evangélicos, liberação de locais para eventos evangélicos e tantas outras questões de interesse particular dos evangélicos.

Conseguiu aprovação junto à Câmara Municipal para que algumas ruas da cidade recebessem nomes de pessoas evangélicas cujas vidas marcaram época na história do Evangelho em Montes Claros. São elas:

1) **PASTOR DANIEL CROSLAND** : (Antiga rua Rondônia Bairro Ibituruna). Foi o primeiro pastor da 1ª Igreja Batista.

2) **MISSIONÁRIA VIRGÍNIA CROSLAND**: (Antiga rua Polônia, Bairro Ibituruna). Esposa do Pastor Daniel Crosland, Foram os primeiros missionários batistas no Norte de Minas, tendo realizado uma grande obra de pionerismo, enfrentando todo tipo de dificuldades na pregação do Evangelho.

3) **PASTOR GERALDO BATISTA NUNES**: (rua Macapá, antiga rua 1, Bairro Santo Antônio). Dedicado obreiro, que muito fez pelo evangelismo na região.

4) **VÓ ISABEL**: Antiga rua 13, na Vila Mauricéia). Era uma crente fiel e dedicada, que apesar de idade avançada, amava a obra de ação social; recolhia as feiras e levava para os necessitados da igreja, mensalmente, andando a pé, mas com muita alegria.

Joel Guimarães conseguiu também o título de cidadão honorário ao Pastor Jessé Lee Kidd, missionário Norte - americano que atuou como coordenador das igrejas batistas do Norte de Minas e também prestou uma grande contribuição à comunidade, ajudando as vítimas das enchentes provocadas por fortes chuvas que caíram na região no ano de 1979. Muitas pessoas foram socorridas por ele e depois beneficiadas com recursos financeiros, roupas e alimentos provenientes dos EUA

Joel Guimarães gostava de trabalhar como político e tudo que fez foi com muita dedicação. Entretanto, não será possível, só com esforço de memória, registrar todo o seu trabalho nestas poucas informações.

Mas suas atividades terrenas foram encerradas aos 51 anos de idade, quando o senhor o chamou para a sua Glória no dia 10 de março de 1991, deixando a Esposa Herlinda Silveira e Guimarães e quatro filhos: Lynd Grace Silveira e Guimarães, Leyliane Silveira e Guimarães, Lanne Grácia Silveira e Guimarães e Jimmy Jacques Silveira e Guimarães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 15 DE ABRIL DE 1998

OF.: GS/202/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Señhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 08 de abril de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas 06, 07 e 08 do Bairro Vera Cruz (Prolongamento), não possuem denominações oficiais;

- a Rua "O" do Bairro Village do Lago II, não possui denominação oficial;

- conforme planta de loteamento, não existe Rua "C1" no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima;

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:

- . Juvenita Pereira;
- . Padre Tadeu Carvalho;
- . Bibiano Pinheiro;
- . Joel Guimarães de Souza;
- . Santo Agostinho;
- . Serra Verde.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação

Lei nº 1.950, de 31 de julho de 1991



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

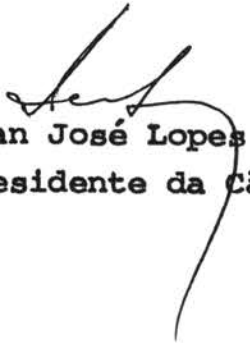
Art. 1º - Passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Roberto Teixeira Campos e Avenida Joel Guimarães de Souza, as Avenidas "B" e "D" , do Bairro Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º - As ruas "H" e "L", do Bairro Planalto, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Dr. Antônio Luiz Gaetano e Rua Dr. Rômulo Sarmiento Brandão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho ' de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara


Manoel Soares Lopes
Secretário